

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA****Parecer do Controle Interno**

Processo Administrativo nº 383/2020

Pregão Eletrônico nº 12/2020 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, SAMU e Hospital do município de São João do Soter - MA.

Empresa Vencedora:

OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor global de R\$49.679,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais);

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor global de R\$570.135,16 (quinhentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos);

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.358.336,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com o valor global de R\$168.854,10 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com o valor global de R\$341.899,32 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 22/2020 - SRP** realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA.

II - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O Pregão Eletrônico realizado pela CPL foi efetivado com observância no Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Medida Provisória nº 926/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie:

Na fase interna constata-se: a) Autuação; b) Solicitação; c) Pesquisa de preço; d) apuração do preço médio; e) Autorização; f) Demonstrativo de reserva orçamentária; g) Justificativa; h) Decreto nº 004/2021, da Prefeita Municipal designando o pregoeiro e sua equipe de apoio; i) Parecer Jurídico; j) Edital e seus anexos.

Na fase externa constata-se: a) Aviso de licitação publicada no **Diário Oficial dos Municípios** em 23 de dezembro de 2020, **Portal de Compras Públicas** em 23 de dezembro de 2020, **SACOP** em 23 de dezembro de 2020, **Diário Oficial da FAMEM** em 23 de dezembro de 2020, no **Diário Oficial da União** no dia 23 de dezembro de 2020; b) Protocolo de entrega da Edital; c) Ata de propostas, Ata Parcial, Ata Final, Ranking do Processo; d) Propostas de preço; e) Documentação de habilitação jurídica, f) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; g) Termo de Adjudicação assinado pela autoridade competente, h) Termo de Homologação assinado pela autoridade competente; i) Resultado da Licitação.



III - ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO:

Consta na ata de registro preenchidos com os dados do vencedor, valor homologado, objeto, vigência de 10/02/2021 até 10/02/2022, condições de pagamento, informação sobre a fiscalização da ata e, demais cláusulas obrigatórias.

IV - PARECER:

Na análise constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais nas fases interna e externa, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Quanto a Ata de Registro recomenda-se pelo prosseguimento dos atos necessários para sua conclusão: assinatura das partes e testemunhas, publicação. Recomenda-se também a inserção do processo e da Ata de Registro no Mural de Licitação do TCE/MA e no sistema SACOP, bem como no site da Prefeitura – Portal da Transparência.

São João do Soter – MA, 10 de fevereiro de 2021

Vanessa da Silva Oliveira

Vanessa da Silva Oliveira
Controladora Geral do Município